



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI N. 15.162/2019

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o artigo 5.º do Projeto de Lei n. 15.162/2019.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de novembro de 2019.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 02/12/2019, às 14:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0159768** e o código CRC **E40B8F28**.